

A MESA DIRETORA
Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **POTI JÚNIOR**
1º SECRETÁRIO
Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputado **DIBSON NASSER**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT) Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) Pres.
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB) Vice
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM) Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB) Pres.
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS) Vice
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA LARISSA ROSADO

PROJETO DE LEI Nº 0018/2012
PROCESSO Nº 0265/2012

Dispõe sobre a implantação de cursos profissionalizantes exclusivos para pessoas com deficiência, no Estado do Rio Grande do Norte.

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar e oferecer cursos profissionalizantes exclusivamente às pessoas portadoras de necessidades especiais, através da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º - Os cursos profissionalizantes a que se refere o artigo anterior poderão ser ministrados nos finais de semana, em instalações de escolas públicas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O último senso concluído pelo IBGE revela que 15% da população brasileira é formada por pessoas portadoras de necessidades especiais. Este percentual representa aproximadamente 24 milhões de habitantes, número que supera a população de alguns países.

Esses cerca de 24 milhões de brasileiros e brasileiras constituem uma força de trabalho imensa, que deve e precisa ser aproveitada e valorizada. A legislação vigente busca esse objetivo obrigando as empresas a reservar uma pequena cota de vagas a pessoas com necessidades especiais; todavia, mais de um milhão destas vagas de trabalho continuam sem ser preenchidas, conforme a imprensa tem noticiado.

O problema não está na desobediência da lei, mas no fato de que grande parte das vagas oferecidas exige mão de obra especializada, e, infelizmente, o mercado não atende a tal demanda.

O que torna injusta a caminhada em busca de qualificação profissional para as pessoas portadoras de necessidades especiais é a inexistência de um programa oficial, de grande alcance, com o objetivo exclusivo de dar especialização a essas pessoas, preparando-as para ocuparem as vagas de emprego a que têm direito.

Os cursos profissionalizantes existentes - que são poucos para um país com uma população em torno de 180 milhões de habitantes - são elaborados e ministrados sem nenhuma preocupação de facilitar o aprendizado de pessoas com necessidade especial que desejam aprimorar sua mão de obra.

A finalidade desta proposição é preencher essa lacuna, para elaborar e ministrar cursos profissionalizantes voltados exclusivamente às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 21 de março de 2012.

Deputada Larissa Rosado

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO DIBSON NASSER

PROJETO DE LEI Nº 0019/2012
PROCESSO Nº 0266/2012

Reconhece como de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a **Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Catolé**, com sede e foro na cidade de Santo Antônio/RN.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte:
Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 15 de março de 2012.

DIBSON NASSER
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A **Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Catolé** é uma entidade sem fins lucrativos, sem discriminação política, religiosa, racial e social, de duração indeterminada, com sede e foro no município de Santo Antônio/RN.

A Associação tem como objetivo: Promover com efetiva participação dos associados e associadas à implantação e desenvolvimento rural sustentável do assentamento por meio de elaboração e implementação de planos projetos e ações de desenvolvimento local.

Trata-se de uma instituição de relevante importância social, razão pela qual necessita do reconhecimento da Lei de Utilidade Pública Estadual.

Por fim, a **Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Catolé**, encontra-se instruída com os documentos necessários à sua efetivação, inclusive com a prova de reconhecimento de utilidade pública municipal, e assim esperamos a aprovação do seu reconhecimento por esta Casa.

DIBSON NASSER
DEPUTADO ESTADUAL

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME, TOMBA FARIAS** e **VIVALDO COSTA** Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **HERMANO MORAIS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, NÉLTER QUEIROZ, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, GESANE MARINHO, LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada) e MÁRCIA MAIA(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE:** Projeto de Lei do Deputado AGNELO ALVES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Seara Espírita Francisco de Assis(SEFA), com sede e foro em Parnamirim; Requerimento do Deputado TOMBA FARIAS, sugerindo a OI Telecomunicações a ampliação da rede de telefonia móvel em Sítio Novo, para atender a Comunidade da Serra da Tapuia; Requerimento da Deputada GESANE MARINHO, propondo a realização de edição do Projeto Defensoria Pública na Comunidade, no Município de Nova Cruz; Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração de poço tubular na Comunidade Timbaúba, em São Rafael; Requerimento do Deputado GUSTAVO FERNANDES, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poço tubular no Sítio Pau d'Arco, m Riacho de Santa; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, encaminhando moção de congratulações ao Município de Brejinho pelo aniversário de emancipação política; dois Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, propondo à Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano(CEHAB) a construção de cinquenta casas populares em São José de Campestre; e mais cinquenta casas populares em Pedra Grande; dois Requerimentos do Deputado DIBSON NASSER, encaminhando moções de congratulações aos Municípios de Francisco Dantas e Jaçaná pelo aniversário de emancipação política; três Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando às Secretarias: de Educação, a construção de um Centro Profissionalizante em Tenente Ananias; e a construção e instalação do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia(IFRN), em Alexandria; e propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a instalação do Programa Caern na Comunidade, em Itajá; três Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Saúde, a contratação de Neurologistas para o Hospital Tarcísio Maia em Mossoró; de Defesa Social, o aumento do efetivo policial para o Município de Caraúbas; e encaminhando à família do senhor Leon Paes de Lira, moção de pesar pelo seu falecimento; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Defesa Social, o reforço policial para as imediações do Centro Industrial Avançado(CIA), em Macaíba, na Grande Natal; de Assistência Social, a construção de cem casas populares em Currais Novos; de Educação, um ônibus escolar para Tenente Laurentino Cruz; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a implantação de redutores de velocidade no entorno da RN-003, em Espírito Santo, no trecho de acesso a Jundiá; e à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a implantação de abastecimento de água nos Assentamentos Timbó e Mata Verde, em Espírito Santo; cinco Requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA, encaminhando às famílias dos senhores Osvaldo Inácio e Francisco das Chagas Gonçalves, e das senhoras Maria Inácia Dantas, Maria de Medeiros Macêdo e Eutacina de Medeiros Araújo, votos de pesar pelos seus falecimentos; cinco Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando às Secretarias: de Defesa Social, a substituição da viatura policial de Monte Alegre; de Educação, a reforma da Escola Estadual Professor Bevenuto Filho, na Comunidade de Santo Antônio, em São Gonçalo do Amarante; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a manutenção da Avenida Senador Dinarte Mariz(Via Costeira), em Natal; à Companhia de Serviços Urbanos de Natal(URBANA), a limpeza da Avenida Amintas Barros, no bairro Bom Pastor, em Natal; sugerindo a esta Casa Legislativa, a realização de Seminário sobre a Região Metropolitana de Natal; Ofício nº 052/2012-DA/IDEMA, informando a celebração do Convênio 001/2012 de Cooperação Técnica e Financeira com o Instituto de Gestão e Formação em Turismo do Estado(IGETUR). Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado ANTÔNIO JÁCOME inicialmente

manifestou satisfação pela apresentação do Projeto de Lei do Tribunal de Justiça, que versa acerca da redução das custas judiciais e propôs celeridade na tramitação do processo nesta Casa Legislativa. A seguir o Deputado externou preocupação quanto a não confirmação da regularidade do inverno pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN). O Orador considerou a situação inquietante para agricultores e pequenos produtores rurais. Portanto, alertou aos representantes Municipais e Estadual quanto a necessidade da antecipação de ações efetivas, a fim de se evitar perdas ou baixa produtividade em consequência da irregularidade do inverno. O Parlamentar ainda parabenizou a Secretaria da Agricultura pelo estímulo ao plantio da lavoura com a distribuição de sementes. Concluindo, registrou a passagem do Dia da Poesia e ressaltou a programação de eventos alusivos à data promovidos pela Fundação José Augusto. Com a palavra o Deputado FÁBIO DANTAS, a princípio manifestou intenção de protocolar moção de congratulações pela inauguração do Hotel Best Western Premier Majestic, do Grupo Gosson, destacando a importância do empreendimento para o turismo potiguar. A seguir repercutiu a inquietação dos produtores rurais pelo atraso no repasse referente a seis quinzenas do Programa do Leite. Reconheceu a importância do Programa e fez apelo ao Governo do Estado no sentido de que regularize a situação o mais breve possível. Por fim, preocupado com a deficiência de políticas públicas voltadas para o setor de segurança, voltou a registrar com indignação reiterados episódios de violência na Cidade de São José de Mipibu, e fez apelo ao Governo do Estado solicitando o reforço policial para o Município. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO destacou a importância da inauguração do Hospital Materno-Infantil Maria Correia, em Mossoró, porém, preocupado com os critérios adotados para a contratação da Empresa destinada a gerir a referida Instituição, encaminhou Pedido de Informações ao Governo do Estado sobre o feito. O Deputado questionou a ausência de processo licitatório para terceirizar o serviço bem como a falta de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, solicitando a autorização. Esclareceu que buscou no Diário Oficial a publicação do possível contrato, mas não encontrou. Portanto, diante da magnitude da convenção, considerou insegurança jurídica neste caso. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado TOMBA FARIAS apresentou justificativa de propositura da sua iniciativa sugerindo a OI Telecomunicações, a ampliação da rede de telefonia móvel em Sítio Novo, para atender a Comunidade da Serra da Tapuia. Deputado NÉLTER QUEIROZ pede que a Presidência dê por recebido Requerimento da sua autoria encaminhando à família do senhor José Augusto Dias, voto de pesar pelo seu falecimento. Deputado VIVALDO COSTA, no exercício da Presidência, esclareceu que havia apresentado propositura neste sentido, mas declinou e sugeriu que o Deputado NÉLTER QUEIROZ reapresentasse a proposta como autor e solicitou a subscrição; no que foi acatado. Não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 21 de março de 2012.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO /2012

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 0276/2012, tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO",
em Natal, 8 de março de 2012.

Deputado POTI JÚNIOR
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PORTARIA N.º 003/2012 - FDM

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009.

RESOLVE:

Conceder ao Secretário Geral, CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA, CPF/MF: 874.739.684-91, matrícula 0000001-9, 3 e 1/2 (três e meia diárias) no valor unitário de R\$ 788,94 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 2.761,29 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos) destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 20 a 23 de Março do ano corrente, para participar do Seminário Internacional "Regulação da Comunicação Pública", promovido pela Câmara dos Deputados e a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e pelo Direito à Comunicação com Participação Popular - Frentecom, conforme Memorando N.º 004/2012 - FDM.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 16 de Março de 2012.

RICARDO JOSÉ MEIRELLES DA MOTTA
Presidente do Conselho Curador da Fundação Djalma Marinho

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PORTARIA N.º 004/2012 - FDM

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário MARCÍLIO DE MORAIS DANTAS JÚNIOR, CPF: 068.815.764-55, matrícula 0202308-3, FGAL - 03, 3 e 1/2 (três e meia diárias) no valor unitário de R\$ 788,94 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 2.761,29 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos) destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 20 a 23 de Março do ano corrente, para acompanhar o Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho na participação do Seminário Internacional "Regulação da Comunicação Pública", promovido pela Câmara dos Deputados e a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e pelo Direito à Comunicação com Participação Popular - Frentecom, conforme Memorando N.º 005/2012 - FDM.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 16 de Março de 2012.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PORTARIA N.º 005/2012 - FDM

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009.

RESOLVE:

Conceder a funcionária LUCIANA ESTER DA SILVEIRA MAIA, CPF de N.º 877.140.514-34, Gerente de Rádio e TV/AL do Quadro de Pessoal da Fundação Djalma Marinho, 1 e 1/2 (uma e meia diárias) no valor unitário de R\$ 788,94 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.183,41 (hum mil cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 22 e 23 de Março do ano corrente, para acompanhar o Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho na participação do Seminário Internacional "Regulação da Comunicação Pública", promovido pela Câmara dos Deputados e a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e pelo Direito à Comunicação com Participação Popular - Frentecom, conforme Memorando N.º 014/2012 - TV/AL.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 16 de Março de 2012.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PORTARIA N.º 006/2012 - FDM

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário PAULO ANTÔNIO DA SILVA BEZERRA, CPF/MF: 019.760.414-57, matrícula 02.01757-1, Gerente de Operações Técnicas da Fundação Djalma Marinho, 1 e 1/2 (uma e meia diárias) no valor unitário de R\$ 788,94 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.183,41 (hum mil cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 22 e 23 de Março do ano corrente, para acompanhar o Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho na participação do Seminário Internacional "Regulação da Comunicação Pública", promovido pela Câmara dos Deputados e a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e pelo Direito à Comunicação com Participação Popular - Frentecom, conforme Memorando N.º 017/2012 - TV/AL.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 16 de Março de 2012.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 025/2012, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 16 de Março de 2012.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 026/2012, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 25, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 16 de Março de 2012.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 027/2012, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 25, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 20 de Março de 2012.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 028/2012, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 25, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 20 de Março de 2012.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2012 - FDM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO E O CONSÓRCIO OI AL - RN (TELEMAR NORTE LESTE S/A E TNL PCS S/A), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S) DE TELEFONIA.

PROCESSO: 122/2011

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO E O CONSÓRCIO OI AL - RN (TELEMAR NORTE LESTE S/A E TNL PCS S/A);

OBJETIVO: Prestação de serviço de telefonia fixa Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviços de Acesso GPRS/EDGE/3G e Serviços de Controle de Gastos Móveis, Serviço de Circuito de Internet (IP), Serviços de Comunicação de Dados, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Fundação Djalma Marinho;

FUNDAMENTAÇÃO: Termos do Edital do Pregão Presencial - SRP Nº 022/2011, inclusive em relação à proposta da CONTRATADA;

VALOR GLOBAL: R\$ 145.311,29 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e onze reais e vinte e nove centavos);

VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2012 a 23 de janeiro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - 21490 - 3.3.90.39 - 100 - 001.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 24 de janeiro de 2012.

Testemunhas: Priscila da Escóssia Pegado Silva CPF: 009.564.394-03.

Marcílio de Moraes Dantas Júnior CPF: 068.815.764-55.

ATO HOMOLOGATÓRIO - 2012

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 122/2011, tudo fulcrado no que dispõe o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Lei 10.520/2002 e art. 40 da Lei 8.666/1993 com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 17 de Janeiro de 2012.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2011 AO CONTRATO N° 151/2011-AL/RN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E MÓVEL.

CONTRATANTE: Fundação Djalma Marinho e as empresas Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A, com interveniência da Assembleia Legislativa do RN.

OBJETO: Serviço de telefonia nos sistemas fixo e móvel integrados com fornecimento de aparelhos telefônicos e instalação de Central Telefônica Virtual.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência no período de 90 dias e/ou o término do procedimento licitatório, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTACAO ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - 21.490 - 3.3.90.39 - 100.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

Fundação Djalma Marinho, Natal, 04 de Dezembro de 2011.

Testemunhas: Priscila da Escóssia Pegado Silva - CPF/MF: 009.564.394-03

Marcílio de Moraes Dantas Júnior - CPF/MF: 068.815.764-55

*Republicado por Incorreção